CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 428/2023 Ouro Fino, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE ROSSI WOLF
MD. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG

CÓPIA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo, uma via do **PROJETO DE LEI Nº 3.392/2023** que foi votado e APROVADO durante a 11ª Sessão Ordinária realizada em 26 de junho do corrente ano.

Respeitosamente,

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

WILSON CHISTE FLEMING
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

Recbi em 27/06/23
Bibiana

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

APROVADO 26/06/23
Presidente
Vice-Presidente Secretário(a)
11ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 3392/2023

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais à Escola Esperança e Vida, no valor de R$ 158.400,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) referente a subvenções sociais à entidade a seguir especificada:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	*Finalidade*	*Valor (R$)*
Escola Esperança e Vida	*Assistência a infância*	*480.400,00*

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 31 de Maio de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal